

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA
CAPITAL-SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0056192-80.2019.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA**, em atenção ao r. despacho de fls. Vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. A Recuperanda apresentou demonstrativos financeiros até o mês de setembro/2020, dessa forma este relatório engloba o mês de janeiro a setembro de 2020.

2. No período analisado a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 285.313,48, com média mensal de R\$31.701,50.

ILASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 520.163,62.
4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R\$3.632,47.
5. Possuía ainda, estoques de R\$ 440.867,63 sem movimentação no mês.
6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.
7. Isto posto concluímos que a Recuperanda encontra-se ativa, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.
8. Com base nas informações constantes dos balancetes apresentados em juízo, a conclusão é de que a Recuperanda encontra-se exercendo suas atividades, não obstante continue apresentando prejuízo.

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Nos termos de direito;

P. Juntada e Deferimento.

São Paulo, 22 de Outubro de 2020.

Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro Administrador Judicial OAB/SP 98.628	José Vanderlei Masson dos Santos Perito Contador CRC 1SP 124747-0/7
--	---